

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 35, de 28 de maio de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/04/2025 A 30/04/2025; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Replicação

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,671	2.986.755,73	597.351,16	2.389.404,57	1.295.308,76	259.061,66	1.036.247,10	1.042,45	208,49	833,96
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	1.375.421,06	275.084,18	1.100.336,88	412.876,83	82.575,28	330.301,55	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,519	2.310.173,23	462.034,63	1.848.138,60	548.384,29	109.676,76	438.707,53	-	-	-
ALEGRE	0,418	1.860.601,95	372.120,38	1.488.481,57	1.145.094,53	229.018,81	916.075,72	962,47	192,49	769,98
ALFREDO CHAVES	0,442	1.967.430,75	393.486,15	1.573.944,60	1.320.311,26	264.062,18	1.056.249,08	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,258	1.148.409,82	229.681,96	918.727,86	217.559,57	43.511,84	174.047,73	-	-	-
ANCHIETA	3,478	15.481.276,44	3.096.255,29	12.385.021,15	1.813.514,84	362.702,88	1.450.811,96	-	-	-
APIACA	0,238	1.059.385,80	211.877,17	847.508,63	486.008,47	97.201,62	388.806,85	-	-	-
ARACRUZ	4,480	19.941.379,65	3.988.275,93	15.953.103,72	4.428.229,35	885.645,79	3.542.583,56	581,79	116,36	465,43
ATILIO VIVACQUA	0,395	1.758.224,31	351.644,85	1.406.579,46	363.628,95	72.725,72	290.903,23	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,540	2.403.648,44	480.729,69	1.922.918,75	1.873.037,29	374.607,40	1.498.429,89	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	3.618.826,25	723.765,23	2.895.061,02	2.311.605,11	462.320,94	1.849.284,17	530,06	106,01	424,05
BOA ESPERANÇA	0,487	2.167.734,79	433.546,95	1.734.187,84	480.951,38	96.190,19	384.761,19	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,247	1.099.446,59	219.889,33	879.557,26	1.757.068,80	351.413,68	1.405.655,12	-	-	-
BREJETUBA	0,407	1.811.638,76	362.327,76	1.449.311,00	521.947,55	104.389,45	417.558,10	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	11.537.512,51	2.307.502,48	9.230.010,03	9.992.448,75	1.998.489,68	7.993.959,07	-	-	-
CARIACICA	8,324	37.051.795,60	7.410.359,12	29.641.436,48	19.163.935,55	3.832.787,04	15.331.148,51	2.057,92	411,59	1.646,33
CASTELO	0,807	3.592.119,06	718.423,83	2.873.695,23	3.048.074,79	609.614,88	2.438.459,91	-	-	-
COLATINA	2,014	8.964.718,46	1.792.943,70	7.171.774,76	7.109.042,72	1.421.808,47	5.687.234,25	1.941,28	388,26	1.553,02
CONC. DA BARRA	0,601	2.675.171,69	535.034,34	2.140.137,35	648.849,84	129.769,87	519.079,97	-	-	-
CONC. CASTELO	0,371	1.651.395,51	330.279,09	1.321.116,42	552.293,15	110.458,56	441.834,59	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	832.374,53	166.474,89	665.899,64	162.088,04	32.417,55	129.670,49	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	1,062	4.727.175,25	945.435,04	3.781.740,21	2.250.340,73	450.068,06	1.800.272,67	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,349	1.553.469,05	310.693,84	1.242.775,21	755.710,54	151.142,03	604.568,51	-	-	-
ECOPORANGA	0,571	2.541.635,67	508.327,13	2.033.308,54	645.514,75	129.102,89	516.411,86	-	-	-
FUNDÃO	0,368	1.638.041,91	327.608,37	1.310.433,54	655.728,06	131.145,55	524.582,51	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	2.363.587,63	472.717,52	1.890.870,11	722.111,73	144.422,27	577.689,46	-	-	-
GUAÇUI	0,367	1.633.590,70	326.718,14	1.306.872,56	1.897.245,54	379.449,04	1.517.796,50	-	-	-
GUARAPARI	0,790	3.516.448,66	703.289,73	2.813.158,93	11.555.350,99	2.311.070,12	9.244.280,87	172,05	34,41	137,64
IBATIBA	0,339	1.508.957,09	301.791,41	1.207.165,68	1.701.863,67	340.372,65	1.361.491,02	1.114,78	222,96	891,82
IBIRAÇU	0,307	1.366.518,66	273.303,73	1.093.214,93	823.764,57	164.752,82	659.011,75	-	-	-
IBITRAMA	0,284	1.264.141,04	252.828,19	1.011.312,85	307.745,20	61.548,94	246.196,26	-	-	-
ICONHA	0,314	1.397.677,04	279.535,41	1.118.141,63	1.640.072,17	328.014,36	1.312.057,81	-	-	-
IRUPI	0,316	1.406.579,46	281.315,90	1.125.263,56	732.997,85	146.599,51	586.398,34	-	-	-
ITAGUAÇU	0,404	1.798.285,11	359.657,01	1.438.628,10	521.600,49	104.320,01	417.280,48	-	-	-
ITAPEMIRIM	3,406	15.160.789,98	3.032.157,98	12.128.632,00	1.152.058,32	230.411,59	921.646,73	-	-	-
ITARANA	0,392	1.744.870,74	348.974,15	1.395.896,59	664.115,60	132.823,05	531.292,55	39,67	7,94	31,73
IUNA	0,500	2.225.600,41	445.120,07	1.780.480,34	1.280.628,65	256.125,66	1.024.502,99	-	-	-
JAGUARE	1,109	4.936.381,71	987.276,33	3.949.105,38	1.618.795,31	323.758,98	1.295.036,33	1.784,11	356,82	1.427,29
JERONIMO MONTEIRO	0,216	961.459,38	192.291,88	769.167,50	339.391,36	67.878,19	271.513,17	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,376	1.673.651,48	334.730,27	1.338.921,21	890.654,73	178.130,83	712.523,90	-	-	-
LANRANJA DA TERRA	0,428	1.905.113,94	381.022,76	1.524.091,18	485.261,15	97.052,18	388.208,97	-	-	-
LINHARES	4,431	19.723.270,80	3.944.654,13	15.778.616,67	9.496.385,33	1.899.276,99	7.597.108,34	723,10	144,62	578,48
MANTENOPOLIS	0,314	1.397.677,04	279.535,41	1.118.141,63	667.599,60	133.519,85	534.079,75	-	-	-
MARATAIZES	0,585	2.603.952,46	520.790,49	2.083.161,97	1.593.649,10	318.729,74	1.274.919,36	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,555	2.470.416,44	494.083,29	1.976.333,15	1.133.415,73	226.683,06	906.732,67	-	-	-
MARILANDIA	0,505	2.247.856,42	449.571,28	1.798.285,14	901.238,50	180.247,62	720.990,88	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,469	2.087.613,20	417.522,64	1.670.090,56	891.747,70	178.349,47	713.398,23	-	-	-
MONTANHA	0,515	2.292.368,45	458.473,68	1.833.894,77	832.286,44	166.457,22	665.829,22	-	-	-
MUCURICI	0,306	1.362.067,45	272.413,49	1.089.653,96	211.880,07	42.375,94	169.504,13	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,505	2.247.856,42	449.571,28	1.798.285,14	618.603,89	123.720,69	494.883,20	-	-	-
MUQUI	0,320	1.424.384,28	284.876,84	1.139.507,44	412.075,77	82.415,05	329.660,72	-	-	-
NOVA VENECIA	1,225	5.452.721,01	1.090.544,22	4.362.176,79	2.408.953,51	481.790,60	1.927.162,91	-	-	-
PANCAS	0,435	1.936.272,34	387.254,46	1.549.017,88	616.943,34	123.388,57	493.554,77	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,334	1.486.701,07	297.340,20	1.189.360,87	848.672,34	169.734,36	678.937,98	-	-	-
PINHEIROS	0,755	3.360.656,63	672.131,34	2.688.525,29	765.220,14	153.043,93	612.176,21	111,71	22,34	89,37
PIUMA	0,365	1.624.688,31	324.937,67	1.299.750,64	1.659.392,15	331.878,34	1.327.513,81	-	-	-
PONTO BELO	0,270	1.201.824,22	240.364,84	961.459,38	185.840,14	37.167,94	148.672,20	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	1.740.419,50	348.083,91	1.392.335,59	726.350,59	145.270,03	581.080,56	-	-	-
RIO BANANAL	0,882	3.925.959,11	785.191,79	3.140.767,32	1.834.129,38	366.825,79	1.467.303,59	106,83	21,37	85,46
RIO NOVO DO SUL	0,312	1.388.774,67	277.754,93	1.111.019,74	496.364,33	99.272,79	397.091,54	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,518	2.305.722,02	461.144,40	1.844.577,62	422.466,42	84.493,21	337.973,21	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	9.752.581,00	1.950.516,19	7.802.064,81	2.965.768,85	593.153,68	2.372.615,17	473,83	94,77	379,06
SANTA TERESA	0,660	2.937.792,54	587.558,53	2.350.234,01	1.568.155,83	313.631,11	1.254.524,72	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	1.873.955,55	374.791,09	1.499.164,46	523.108,15	104.621,53	418.486,62	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	3.218.218,17	643.643,62	2.574.574,55	1.997.946,75	399.589,26	1.598.357,49	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	1.273.043,42	254.608,67	1.018.434,75	479.202,42	95.840,41	383.362,01	447,23	89,44	357,79
SÃO MATEUS	1,998	8.893.499,22	1.778.699,84	7.114.799,38	5.057.823,67	1.011.564,65	4.046.259,02	1.775,22	355,04	1.420,18
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	1.335.360,24	267.072,07	1.068.288,17	533.948,45	106.789,60	427.158,85	-	-	-
SERRA	14,551	64.769.423,06	12.953.884,62	51.815.538,44	20.195.645,60	4.039.129,06	16.156.516,54	4.878,00	975,60	3.902,40
SOORETAMA	0,782	3.480.839,04	696.167,81	2.784.671,23	776.908,80	155.381,67	621.527,13	-	-	-
VARGEM ALTA	0,457	2.034.198,76	406.839,76	1.627.359,00	1.118.444,88	223.688,90	894.755,98	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	2.982.304,55	596.460,88	2.385.843,67	2.373.406,75	474.681,26	1.898.725,49	240,87	48,17	192,70
VIANA	3,374	15.018.351,55	3.003.670,29	12.014.681,26	5.366.749,68	1.073.349,84	4.293.399,84	1.051,62	210,32	841,30
VILA PAVÃO	0,368	1.638.041,91	327.608,37	1.310.433,54	370.986,36	74.197,20	296.789,16	-	-	-
VILA VALERIO	0,700	3.115.840,56	623.168,12	2.492.672,44	1.177.251,75	235.450,27	941.801,48	-	-	-
VILA VELHA	6,622	29.475.851,79	5.895.170,32	23.580.681,47	26.306.906,22	5.261.381,16	21.045.525,06	5.563,70	1.112,74	4.450,96
VITORIA	10,878	48.420.162,54	9.684.032,79	38.736.129,75	29.324.901,65	5.864.980,26	23.459.921,39	4.524,20	904,84	3.619,36
TOTAL	100%	445.120.081,58	89.024.016,23	356.096.065,35	217.153.581,51	43.430.710,03	173.722.871,48	30.259,71	6.051,94	24.207,77

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Ressalta-se que os valores transferidos apresentados não consideram as restituições de ICMS e IPVA debitadas diretamente das contas dos municípios no mês.
- 3 - O demonstrativo contempla os montantes efetivamente transferidos aos municípios mediante o regime de caixa.
- 4 - Os valores relativos aos estornos são realizado pelo Banestes, podendo ser referir a valores arrecadados tanto no mês vigente quanto em competências anteriores.
- 5 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferecias/liberacao_anteriores.php.

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 35, de 28 de maio de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - ABRIL/2025
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/04/2025 A 30/04/2025

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Replicação *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	IPI - 25%			ROYALTIES	Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]	Valor LÍQUIDO [g = e - f]
AFONSO CLAUDIO	0,671	37.085,46	7.417,09	11.113,34	48.919,56	15.626,48	3.125,30	12.501,18
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	17.078,10	3.415,62	5.062,17	22.527,78	7.196,10	1.439,22	5.756,88
AGUIA BRANCA	0,519	28.684,58	5.736,92	3.891,74	37.837,93	12.086,65	2.417,33	9.669,32
ALEGRE	0,418	23.102,42	4.620,48	10.883,64	30.474,48	9.734,53	1.946,91	7.787,62
ALFREDO CHAVES	0,442	24.428,87	4.885,77	6.148,78	32.224,21	10.293,45	2.058,69	8.234,76
ALTO RIO NOVO	0,258	14.259,39	2.851,88	3.570,93	18.809,60	6.008,39	1.201,68	4.806,71
ANCHIETA	3,478	192.225,36	38.445,07	11.131,96	253.565,17	80.996,87	16.199,37	64.797,50
APIACA	0,238	13.154,01	2.630,80	3.534,09	17.351,50	5.542,63	1.108,53	4.434,10
ARACRUZ	4,480	247.604,83	49.520,97	27.290,17	326.616,44	104.331,80	20.866,36	83.465,44
ATILIO VIVACQUA	0,395	21.831,23	4.366,25	4.853,52	28.797,66	9.198,90	1.839,78	7.359,12
BAIXO GUANDU	0,540	29.845,23	5.969,05	11.146,81	39.368,95	12.575,71	2.515,14	10.060,57
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,813	44.933,64	8.986,73	14.524,98	59.272,13	18.933,43	3.786,69	15.146,74
BOA ESPERANÇA	0,487	26.915,97	5.383,19	6.109,11	35.504,95	11.341,43	2.268,29	9.073,14
BOM JESUS DO NORTE	0,247	13.651,43	2.730,29	4.819,91	18.007,65	5.752,22	1.150,44	4.601,78
BREJETUBA	0,407	22.494,46	4.498,89	6.050,13	29.672,52	9.478,36	1.895,67	7.582,69
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	143.257,08	28.651,42	47.588,11	188.970,94	60.363,40	12.072,68	48.290,72
CARIACIA	8,324	460.058,61	92.011,72	71.498,23	606.865,02	193.852,21	38.770,44	155.081,77
CASTELO	0,807	44.602,03	8.920,41	12.893,12	58.834,70	18.793,70	3.758,74	15.034,96
COLATINA	2,014	111.311,64	22.262,33	31.669,58	146.831,59	46.902,73	9.380,55	37.522,18
CONC. DA BARRA	0,601	33.216,63	6.643,33	10.453,22	43.816,18	13.996,30	2.799,26	11.197,04
CONC. CASTELO	0,371	20.504,78	4.100,96	5.047,19	27.047,93	8.639,98	1.728,00	6.911,98
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	10.335,29	2.067,06	3.248,65	13.633,32	4.354,92	870,98	3.483,94
DOMINGOS MARTINS	1,062	58.695,61	11.739,12	12.700,93	77.425,60	24.732,23	4.946,45	19.785,78
DORES DO RIO PRETO	0,349	19.288,86	3.857,77	3.454,60	25.444,01	8.127,63	1.625,53	6.502,10
ECOPORANGA	0,571	31.558,56	6.311,71	8.766,06	41.629,01	13.297,65	2.659,53	10.638,12
FUNDÃO	0,368	20.338,97	4.067,79	7.591,29	26.829,21	8.570,11	1.714,02	6.856,09
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	29.347,80	5.869,56	4.914,79	38.712,80	12.366,11	2.473,22	9.892,89
GUAÇUI	0,367	20.283,70	4.056,74	10.957,32	26.756,30	8.546,82	1.709,36	6.837,46
GUARAPARI	0,790	43.662,46	8.732,49	33.364,62	57.595,31	18.397,79	3.679,56	14.718,23
IBATIBA	0,339	18.736,17	3.747,23	9.578,11	24.714,95	7.894,75	1.578,95	6.315,80
IBIRACU	0,307	16.967,56	3.393,51	5.021,96	22.381,98	7.149,52	1.429,90	5.719,62
IBITIRAMA	0,284	15.696,38	3.139,28	3.871,37	20.705,15	6.613,89	1.322,78	5.291,11
ICONHA	0,314	17.354,45	3.470,89	5.754,67	22.892,31	7.312,54	1.462,51	5.850,03
IRUPI	0,316	17.464,98	3.493,00	6.167,68	23.038,13	7.359,12	1.471,82	5.887,30
ITAGUAÇU	0,404	22.328,65	4.465,73	6.107,22	29.453,81	9.408,49	1.881,70	7.526,79
ITAPEMIRIM	3,406	188.245,99	37.649,20	13.428,38	248.315,99	79.320,11	15.864,02	63.456,09
ITARANA	0,392	21.665,42	4.333,08	4.849,61	28.578,94	9.129,03	1.825,81	7.303,22
IUNA	0,500	27.634,47	5.526,89	10.001,35	36.452,73	11.644,17	2.328,83	9.315,34
JAGUARE	1,109	61.293,25	12.258,65	10.949,50	80.852,15	25.826,78	5.165,36	20.661,42
JERONIMO MONTEIRO	0,216	11.938,09	2.387,62	4.997,38	15.747,58	5.030,28	1.006,06	4.024,22
JOÃO NEIVA	0,376	20.781,12	4.156,22	6.809,53	27.412,45	8.756,42	1.751,28	7.005,14
ARANJA DA TERRA	0,428	23.655,10	4.731,02	4.928,97	31.203,54	9.967,41	1.993,48	7.973,93
LINHARES	4,431	244.896,65	48.979,33	45.373,24	323.044,08	103.190,67	20.638,13	82.552,54
MANTENOPOLIS	0,314	17.354,45	3.470,89	5.805,95	22.892,31	7.312,54	1.462,51	5.850,03
MARATAIZES	0,585	32.332,33	6.466,47	14.547,66	42.649,69	13.623,68	2.724,74	10.898,94
MARECHAL FLORIANO	0,555	30.674,26	6.134,85	7.580,36	40.462,53	12.925,03	2.585,01	10.340,02
MARILANDIA	0,505	27.910,81	5.582,16	5.123,58	36.817,25	11.760,62	2.352,12	9.408,50
MIMOSO DO SUL	0,469	25.921,13	5.184,23	9.290,77	34.192,66	10.922,24	2.184,45	8.737,79
MONTANHA	0,515	28.463,50	5.692,70	7.716,54	37.546,30	11.993,50	2.398,70	9.594,80
MUCURICI	0,306	16.912,29	3.382,46	3.289,27	22.309,07	7.126,23	1.425,25	5.700,98
MUNIZ FREIRE	0,505	27.910,81	5.582,16	7.589,54	36.817,25	11.760,62	2.352,12	9.408,50
MUQUI	0,320	17.686,06	3.537,21	6.127,19	23.329,75	7.452,27	1.490,45	5.961,82
NOVA VENECIA	1,225	67.704,45	13.540,89	16.289,10	89.309,19	28.528,23	5.705,65	22.822,58
PANCAS	0,435	24.041,99	4.808,40	7.651,49	31.713,87	10.130,43	2.026,09	8.104,34
PEDRO CANARIO	0,334	18.459,82	3.691,97	8.682,12	24.350,43	7.778,31	1.555,66	6.222,65
PINHEIROS	0,755	41.728,05	8.345,61	9.243,01	55.043,62	17.582,70	3.516,54	14.066,16
PIUMA	0,365	20.173,16	4.034,63	8.246,95	26.610,49	8.500,25	1.700,05	6.800,20
PONTO BELO	0,270	14.922,61	2.984,52	3.429,09	19.684,47	6.287,85	1.257,57	5.030,28
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	21.610,15	4.322,03	6.185,77	28.506,03	9.105,74	1.821,15	7.284,59
RIO BANANAL	0,882	48.747,20	9.749,44	7.780,92	64.302,61	20.540,32	4.108,06	16.432,26
RIO NOVO DO SUL	0,312	17.243,91	3.448,78	4.916,41	22.746,50	7.265,96	1.453,19	5.812,77
SANTA LEOPOLDINA	0,518	28.629,31	5.725,86	6.064,30	37.765,02	12.063,36	2.412,67	9.650,69
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	121.094,24	24.218,85	14.499,61	159.735,85	51.024,77	10.204,95	40.819,82
SANTA TERESA	0,660	36.477,50	7.295,50	9.104,12	48.117,60	15.370,31	3.074,06	12.296,25
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	23.268,22	4.653,64	3.741,12	30.693,19	9.804,39	1.960,88	7.843,51
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	39.959,44	7.991,89	12.001,90	52.710,64	16.837,48	3.367,50	13.469,98
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	15.806,92	3.161,38	4.902,10	20.850,96	6.660,47	1.332,09	5.328,38
SÃO MATEUS	1,998	110.427,33	22.085,47	33.150,70	145.665,10	46.530,12	9.306,02	37.224,10
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	16.580,68	3.316,14	4.888,34	21.871,63	6.986,50	1.397,30	5.589,20
SERRA	14,551	804.218,27	160.843,65	98.057,24	1.060.847,28	338.868,75	67.773,75	271.095,00
SOORETAMA	0,782	43.220,31	8.644,06	10.385,74	57.012,07	18.211,49	3.642,30	14.569,19
VARGEM ALTA	0,457	25.257,90	5.051,58	7.797,65	33.317,79	10.642,77	2.128,55	8.514,22
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	37.030,19	7.406,04	9.289,29	48.846,66	15.603,19	3.120,64	12.482,55
VIANA	3,374	186.477,39	37.295,48	21.530,02	245.983,01	78.574,89	15.714,98	62.859,91
VILA PAVÃO	0,368	20.338,97	4.067,79	3.780,26	26.829,21	8.570,11	1.714,02	6.856,09
VILA VALERIO	0,700	38.688,25	7.737,65	6.133,93	51.033,82	16.301,84	3.260,37	13.041,47
VILA VELHA	6,622	365.990,89	73.198,18	88.694,26	482.779,93	154.215,44	30.843,09	123.372,35
VITORIA	10,878	601.215,47	120.243,09	101.628,05	793.065,54	253.330,68	50.666,12	202.664,56
TOTAL	100%	5.526.893,48	1.105.378,68	1.107.262,32	7.290.545,56	2.328.834,79	465.766,95	1.863.067,84

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto suaracitado.
2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bb?cid=39303> como o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUJ gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.
7 - O valor da CIDE confere com o transferido financeiramente pelo BB aos Municípios, porém houve equívoco no registro contábil a ser regularizado ainda no decorrer do exercício.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 35, de 28 de maio de 2025
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS -
ABRIL/2025
VALORES À TRANSFERIR - REPUBLICAÇÃO

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2025 (%)	ICMS - 25%		IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)	
AFONSO CLAUDIO	0,671	124.733,60	7.535,14	30.140,61	
AGUA DOCE DO NORTE	0,309	57.440,66	5.069,57	20.278,35	
AGUIA BRANCA	0,519	96.478,01	5.025,20	20.100,82	
ALEGRE	0,418	77.702,90	7.891,07	31.564,28	
ALFREDO CHAVES	0,442	82.164,32	6.365,59	25.462,40	
ALTO RIO NOVO	0,258	47.960,16	3.864,36	15.457,49	
ANCHIETA	3,478	646.532,76	6.932,29	27.729,16	
APIACA	0,238	44.242,32	4.732,20	18.928,87	
ARACRUZ	4,480	832.796,65	18.658,32	74.633,33	
ATILIO VIVACQUA	0,395	73.427,39	2.660,93	10.643,74	
BAIXO GUANDU	0,540	100.381,74	13.150,04	52.600,21	
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,813	151.130,29	13.303,49	53.213,98	
BOA ESPERANÇA	0,487	90.529,46	5.464,96	21.859,87	
BOM JESUS DO NORTE	0,247	45.915,34	10.251,87	41.007,54	
BREJETUBA	0,407	75.658,09	5.657,23	22.628,95	
CACH. ITAPEMIRIM	2,592	481.832,34	57.810,19	231.240,81	
CARIACICA	8,324	1.547.365,92	91.236,19	364.944,77	
CASTELO	0,807	150.014,93	15.704,47	62.817,91	
COLATINA	2,014	374.386,71	43.507,96	174.031,85	
CONC. DA BARRA	0,601	111.721,16	4.720,73	18.882,99	
CONC. CASTELO	0,371	68.965,97	6.283,39	25.133,60	
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,187	34.761,82	747,52	2.990,11	
DOMINGOS MARTINS	1,062	197.417,42	16.030,39	64.121,58	
DORES DO RIO PRETO	0,349	64.876,35	5.801,47	23.205,88	
ECOPORANGA	0,571	106.144,39	6.858,94	27.435,83	
FUNDÃO	0,368	68.408,30	6.752,14	27.008,60	
GOVERNADOR LINDENBERG	0,531	98.708,72	8.091,61	32.366,48	
GUAÇUI	0,367	68.222,41	14.149,22	56.596,93	
GUARAPARI	0,790	146.854,77	51.287,12	205.148,52	
IBATIBA	0,339	63.017,42	14.431,28	57.725,16	
IBIRAÇU	0,307	57.068,87	3.922,92	15.691,73	
IBITIRAMA	0,284	52.793,35	2.675,29	10.701,16	
ICONHA	0,314	58.370,12	4.883,78	19.535,17	
IRUPÍ	0,316	58.741,90	5.949,43	23.797,73	
ITAGUAÇU	0,404	75.100,41	5.762,87	23.051,54	
ITAPEMIRIM	3,406	633.148,53	9.746,75	38.987,01	
ITARANA	0,392	72.869,71	4.779,05	19.116,23	
IUNA	0,500	92.946,05	7.240,20	28.960,82	
JAGUARE	1,109	206.154,35	12.381,93	49.527,78	
JERONIMO MONTEIRO	0,216	40.152,69	2.122,53	8.490,18	
JOÃO NEIVA	0,376	69.895,44	4.216,81	16.867,31	
LARANJA DA TERRA	0,428	79.561,82	3.302,77	13.211,08	
LINHARES	4,431	823.687,93	51.644,94	206.579,81	
MANTENOPOLIS	0,314	58.370,12	5.650,84	22.603,40	
MARATAIZES	0,585	108.746,89	14.309,77	57.239,12	
MARECHAL FLORIANO	0,555	103.170,12	6.028,21	24.112,88	
MARILANDIA	0,505	93.875,51	3.132,71	12.530,87	
MIMOSO DO SUL	0,469	87.183,40	9.392,60	37.570,42	
MONTANHA	0,515	95.734,44	5.400,18	21.600,77	
MUCURICI	0,306	56.882,99	484,21	1.936,88	
MUNIZ FREIRE	0,505	93.875,51	6.023,01	24.092,10	
MUQUI	0,320	59.485,48	2.423,20	9.692,82	
NOVA VENECIA	1,225	227.717,84	23.612,03	94.448,16	
PANCAS	0,435	80.863,06	8.525,71	34.102,87	
PEDRO CANARIO	0,334	62.087,96	3.434,82	13.739,36	
PINHEIROS	0,755	140.348,54	5.077,28	20.309,19	
PIUMA	0,365	67.850,62	10.598,80	42.395,27	
PONTO BELO	0,270	50.190,86	1.828,27	7.313,15	
PRESIDENTE KENNEDY	0,391	72.683,82	4.782,84	19.131,39	
RIO BANANAL	0,882	163.956,84	11.240,95	44.963,86	
RIO NOVO DO SUL	0,312	57.998,34	2.806,10	11.224,44	
SANTA LEOPOLDINA	0,518	96.292,11	4.211,41	16.845,68	
SANTA MARIA DE JETIBA	2,191	407.289,62	26.795,79	107.183,19	
SANTA TERESA	0,660	122.688,79	13.105,17	52.420,71	
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,421	78.260,58	3.760,38	15.041,55	
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,723	134.400,00	14.334,52	57.338,10	
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,286	53.165,14	1.997,36	7.989,47	
SÃO MATEUS	1,998	371.412,44	36.769,00	147.076,06	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,300	55.767,64	3.297,22	13.188,89	
SERRA	14,551	2.704.916,09	111.226,20	444.904,82	
SOORETAMA	0,782	145.367,63	7.427,34	29.709,38	
VARGEM ALTA	0,457	84.952,69	5.651,77	22.607,13	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,670	124.547,70	7.477,17	29.908,75	
VIANA	3,374	627.199,97	17.502,59	70.010,40	
VILA PAVÃO	0,368	68.408,30	3.020,08	12.080,35	
VILA VALERIO	0,700	130.124,48	8.768,36	35.073,48	
VILA VELHA	6,622	1.230.977,55	120.521,60	482.086,43	
VITORIA	10,878	2.022.134,40	124.121,00	496.484,02	
TOTAL	100%	18.589.210,96	1.213.342,64	4.853.373,53	

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em abril, mas efetivamente transferidos em maio, em virtude de floating bancário.
3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.